

DECRETO Nº 33. 764, DE 22/02/2018.

RETIFICA O DECRETO QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS MEMORANDOS 231, 232 E 239/2018-GRH.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 33.696 de 01/02/2018, que autorizou a contratação de pessoal na área da educação por tempo determinado conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2017, o seguinte:

Onde se lê:					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
6º	Magda Maria Barcellos da Costa	Professor de Educação Básica – Educação Física	05/02/2018 a 21/12/2018	25H	R\$ 2.313,42

Leia-se:					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
7º	Magda Maria Barcellos da Costa	Professor de Educação Básica – Educação Física	05/02/2018 a 21/12/2018	25H	R\$ 2.313,42

Art. 2º Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 33.690 de 31/01/2018, que autorizou a contratação de pessoal na área da educação por tempo determinado conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2018, o seguinte:

Onde se lê:					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
2º	Rosilene Benfica Pereira	Motorista	05/12/2018 a 28/12/2018	44H	R\$ 1.122,08

Leia-se:					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
2º	Rosilene Benfica Pereira	Motorista	05/02/2018 a 28/12/2018	44H	R\$ 1.122,08

Art. 3º Fica retificado no Decreto nº 33.681 de 30/01/2018, que autorizou a contratação de pessoal na área da educação por tempo determinado conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2018, o seguinte:

Onde se lê:					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
51º	Maria Goreth Braga Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2018 a 28/12/2018	30H	647,10 + CS

Leia-se:					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
52º	Maria Goreth Braga Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2018 a 28/12/2018	30H	647,10 + CS

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada Decreto constante no art.1º, 2º e 3º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal